## CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Luís Correia - Piauí

Moção de apoio e solidariedade à Prefeita Municipal, Senhora Maria das Dores Fontenele Brito.

A Câmara Municipal, composto por onze Vereadores e Vereadoras, vem ao público manifestar apoio e solidariedade à Prefeita Municipal, Maria das Dores Fontenele Brito, conhecida como Maninha, que sofreu de forma ofensiva críticas levianas e infundadas, proferidas por um blogueiro misógino, com conteúdo irresponsável, de caráter machista e preconceituoso.

Como prefeita, mulher e, sobretudo, cidadã de Luís Correia, temos que exaltar a dedicação, a coragem e a resiliência de Maninha Fontenele, que merece o reconhecimento do povo de Luís Correia, que tem contribuído de forma valiosa e eficaz para o progresso e desenvolvimento de nosso Município.

Responsabilizar e repudiar o agressor pelo constrangimento e ofensa à dignidade de uma mulher é uma tarefa de todos. Nesse sentido, entende-se que a impunidade destoa do atual contexto, onde a sociedade brasileira se une em prol das garantias dos direitos das mulheres e contra todas as formas de violência.

Palavras de baixo calão, críticas desconstrutivas, ataques de forma pessoais e, inclusive, agredir a dignidade da pessoa humana, são formas de agir por pessoas maliciosas e inescrupulosas. Nesse sentido, o a Câmara Municipal repudia as ofensas proferidas contra a Prefeita Municipal, e afirma que o Parlamento de Luís Correia tem o dever histórico de se colocar irredutivelmente ao lado da democracia, da paz, do respeito e da dignidade da pessoa humana.

Vereador Artrannho Barros Mota

Vereador-Daniel Mobrega dos Santos

Vereader Ilten Veras de Araujo

Vereador Raul Rodrigues de Sousa

Vereador Valdemir Pereira da Silva

Vereador Lucas Silva de Araújo

Luís Correia-PI 24 de março de 2023.

Vereador Antonio de Moraes Veras//

Vereador Francisco das Chagas Lima Araujo

Vereadora Katia dos Santos Silva

Vereadora Silvia Helena Bereira

Vereador José Nelson Fontenele Brito